



## TERMO DE REFERÊNCIA DE RELATÓRIO ANUAL

### 1. DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. Requerimento Padrão modelo SMMA/Alta Floresta-MT, assinado pelo proprietário e com firmas reconhecidas em Cartório e deverá conter e-mail, telefone do empreendedor e do responsável técnico (OBRIGATÓRIO);
- 1.2. ART do responsável técnico pelo empreendimento/empresa;
- 1.3. Relatório fotográfico colorido, coordenadas geográficas e com data atualizada nas fotografias;
- 1.4. Apresentar as análises físico-químico caso a empresa tenha geração de efluente líquido;
- 1.5. Apresentar documentos que comprovem a manutenção de filtros e outros equipamentos que lancem gases, particulados e afins na atmosfera;
- 1.6. Documentos/notas que comprovem a entrega de resíduos contaminantes/perigosos, sólidos e líquidos (Classe I);
- 1.7. Inventário de Resíduos gerados pela atividade;
- 1.8. Caso tenha ficado alguma condicionante da licença anterior ao relatório, deverá ser apresentado o cumprimento da mesma no relatório.

### 2. OBSERVAÇÕES

- 2.1. A documentação apresentada passará por check-list e, na ausência de algum documento, não será aceito o seu protocolo até a apresentação de todos os documentos solicitados neste Termo de Referência.
- 2.2. Em caso de Juntada de documentação, esta será permitida uma única vez, ficando o empreendimento sujeito a pagar taxa de análise para a segunda ou mais Juntadas. Caso estes protocolos subsequentes sejam por solicitações complementares exigidas por esta Secretaria, o empreendimento fica isento de taxa.



## 2. Observações:

- 2.1. Outros documentos que se fizerem necessários: este departamento se resguarda no direito de solicitar documentos adicionais que forem necessários à compreensão dos projetos e informações prestadas no processo, quando for o caso;
- 2.2. Os documentos deverão estar na mesma sequência deste termo de referência;
- 2.3. Os documentos deverão estar perfurados (2 furos), unidos por Grampo Plástico (Ex. Dello Fix). Obs. Não encadernar.
- 2.4. Tanto requerente, quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei Federal nº 9.605/1998;
- 2.5. Arquivo digital (gravado em CD) contendo todos os documentos e projetos ambientais informações do processo físico.
- 2.6. As imagens contidas no relatório fotográfico deve conter coordenadas geográficas, data, e com as devidas legendas e impressões coloridas.